PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019

De 20 de maio de 2019

REMESSA
EM 20 / 05 / 2019
Por despacho do Sr. Presidente
faço remessa desse autos à
Comissão Geral

"CRIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA FINS DE ESTUDO E APONTAMENTO DE SUGESTÕES PARA ALTERAÇÕES DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT".

AUTORIA: Vereador/Presidente Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PR); Vereador/Vice-presidente Sandro Lúcio Aleixo (PP); Vereador/Primeiro Secretário José Ari Zandoná (DEM); Vereador/Segundo Secretário Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão (MDB)

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Boa**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 56, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Água Boa; FAZ SABER, que o PLENÁRIO da Câmara municipal aprovou e ELA promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária Especial Para Fins de Estudo e Apontamento de Sugestões, para alterações da Lei Orgânica do Município de Água Boa.

Art. 2º - O prazo de duração da Comissão Temporária Especial será de 120 (cento e vinte) dias, para apresentação do Relatório, contados a partir da promulgação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Comissão será composta pelo Presidente da Câmara Municipal e mais 02 (dois) vereadores eleitos em Plenário, pelo Secretário Geral Alceu Penteado Júnior, pela Advogada da Câmara Municipal, Dra. Camilla Stefanie da Costa Simões Freitas e pela Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Dra. Ludmilla Aparecida Vilela da Luz Lui e assessorado pelos Servidores do Legislativo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário 'José Nogueira Paniago", aos 20 de maio de 2019.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente (PR)

Sandro Lúcio Aleixo
Vice-presidente (PP)

José Ari Zandoná
Primeiro Secretário (DEM)

Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão
Segundo Secretário (MDB)